



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: NOVEMBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/HOTEL**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor repassado/Plano de Adequação: R\$ 8.000,00 – Data: 10/11 – Origem: **FEDERAL**

Numero de atendidos no hotel: 11 pessoas;

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Reubi 04.12.20
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos;

V – AÇÕES REALIZADAS NO PROJETO CASA AMPARO/HOTEL

O projeto foi elaborado em maio de 2020 conforme o Plano de Adequação Emergencial do Covid-19 para Serviço de Acolhimento, para pessoas que se encontram em situação de rua, proporcionando isolamento em quarentena, no hotel, onde posteriormente os acolhidos são encaminhados para Comunidades Terapêuticas e/ou Casa Amparo, o plano fornece serviço de hospedagem em hotel e também segurança 24hs ininterruptamente para as pessoas que se encontra ali hospedadas em isolamento.

O hotel oferece aos acolhidos: Café da manhã, com diversas opções de frutas, pães e frios (isso já incluso na diária do hotel); Casa Amparo serve as refeições de almoço e jantar em marmitas e talheres descartáveis, acompanhadas suco e/ou refrigerante e saladas verdes; o café da tarde é oferecido frutas, salgados e/ou bolo.

Todos os acolhidos no hotel recebem um kit de higiene pessoal contendo: Shampoo, Condicionador, pasta de dente, escova dental, desodorante, cotonete, sabonete e prestobarba.

Considerando a portaria Nº 54, de 1º de Abril de 2020, art. 4º, inciso XIX – o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool gel e similares são bens de consumo imprescindíveis para o trabalho social nesse momento, considera-se mantida a relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo" dos serviços socioassistenciais.

Sendo assim, durante as abordagens e acolhimentos foram imprescindíveis as aquisições Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como: máscara, luvas, avental de proteção, viseira transparente, álcool 70º e termômetro infravermelho, sendo proporcionada a Equipe de trabalho e pessoas em situação de rua.

- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Atendimentos multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- Orientações periódicas aos Seguranças do Hotel, referente aos acolhidos;
- Reuniões sempre que necessário com o proprietário da Serseg;
- 10/11 – Reunião com equipe técnica para estudo de casos;
- 04 Encaminhamentos a Comunidade Terapêutica;
- 10 Atendimentos multidisciplinares no mês, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 07 Atendimentos sociais, para coleta de dados, possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas, fortalecimento de vínculos familiares e etc;
- 11 Pessoas foram acolhidas no projeto no mês, sendo 05 desses entraram e saíram no decorrer do mês;
- 03 Agendamentos de consultas nas UBSs;
- 03 Consultas médicas com Clínico Geral nas UBSs;
- 02 Agendamentos no CAPS com médico psiquiatra;
- 02 Consultas no CAPS com médico psiquiatra, 01 para pegar guia, 01 para medicação;
- 04 Agendamentos com a Infectologia para coletas de teste rápido da Covid-19,
- 03 Agendamentos na UBS para coletas de teste da Covid-19;
- 03 Agendamentos no Transporte para Comunidades Terapêuticas;
- 02 Acompanhamentos na UBS para tomar medicação injetável (benzetacil);
- 01 Acompanhamento na UBS a uma acolhida para realizar teste de gravidez (exigência da Comunidade Terapêutica);
- 01 Acompanhamento da Polícia Militar na Rodoviária, a um trecheiro acolhido provisoriamente até horário de saída do ônibus, encaminhado a sua cidade de origem;
- 02 Acompanhamento a agencia bancaria para receber;
- 03 Buscas de pertences em residências dos familiares de pessoas em situação de rua que foram encaminhados para Comunidades Terapêuticas;
- 02 Buscas ativas de pessoa em situação de rua para encaminhamentos a Comunidades Terapêuticas;
- 05 Contatos Telefônicos de familiares à equipe técnica, para informações sobre acolhidos;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica com as UBSs;
- 07 Contatos Telefônicos da Equipe Técnica com o CAPS referente medicações de acolhidos e articulações para vagas em Comunidades Terapêuticas;
- 11 Contatos Telefônicos da equipe técnica a familiares de acolhidos, referente medicamentos, roupas, receitas, etc;
- 01 Contato telefônico com a Comunidade Terapêutica Teshuvá referentes dados pessoais;
- 01 Contato telefônico com a Polícia Militar sobre articulação de um trecheiro;
- 02 Contatos Telefônicos do Pronto Socorro local, para encaminhamentos de uma pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada;
- 03 Fornecimentos de enxovais a acolhidos que foram encaminhados para Comunidade Terapêutica;
- 03 Retiradas de guias na UBS para Comunidade Terapêutica;
- 04 Retiradas de medicamentos na UBS;
- 01 Retirar resultado de exame no AME/Catanduva de um acolhido;
- 01 Solicitação de acolhimento pelo CREAS a um casal em situação de rua, foi reservado quarto, porem não compareceram;
- Foram entregue no Hotel 50 mascaras (tecido lavável);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
02	Seguranças	Prestação de serviços

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
11 Pessoas, Acolher e garantir proteção integral, Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;	Triagens e acolhimentos no projeto de Quarentena no hotel;	11 Acolhimentos no projeto para Quarentena;	11 Redução do número de pessoas em situação de rua.
Manter as 11 pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social;			Possibilitar 11 acessos à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
Encaminhamento para tratamento Comunidade Terapêutico quando necessário;	Orientações /esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	04 Encaminhamentos para comunidades terapêuticas, 02 acolhidos na Casa Amparo;	Conscientização sobre a problemática da dependência.
11 Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	11 Contatos com a família e orientações;	01 Conquistou autonomia;	Resgates de vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;			Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidade do e possibilidades do acolhido.			

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

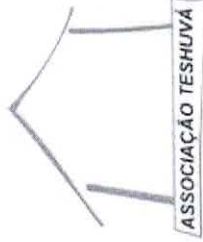
Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão, porém observamos resistências por parte de alguns acolhidos sobre os serviços oferecidos, ficando vulneráveis pela constante rotatividade, por não aderirem às orientações propostas.

Novo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

TABELA DE DIAS NO HOTEL

Casa Amparo - Diária Hotel																																
Novembro																																
Atendidos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1. Joilson Batista Ferreira			X	X	X	X	X		X	X	X	X						X														
2. Marcos Silva	X	X	X	X	X	X																										
3. Janaina Laura Ap. de Fatima Paiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Ricardo Leandro Gomes dos Santos																																
5. Silvio Rogério Ferreira da Costa			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Paulo Sergio Marques da Silva																																
7. Donizete Pereira da Silva						X	X	X	X	X	X																					
8. Jean Carlos Gentil																																
9. Antonio Mateus de Oliveira Junior												X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10. Eduardo Henrique Pereira																																
11. Marivaldo dos Santos														X																		X

JUSTIFICATIVAS DE DIAS COBRADOS INFERIOR A DIÁRIAS DO HOTEL

- 02 pessoas saíram no período da manhã, não completando o tempo necessário de permanência da diária no hotel; (Janaina e Joilson)
- 01 diária do Marivaldo não foi cobrada este mês, pois o hotel já havia fechado a nota das estadias, será contabilizada no próximo mês.
- Janaina saiu no dia 12, encaminhada para C.T., porem retornou no mesmo dia e permaneceu na rua, foi acolhida novamente dia 13.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA ACOLHIDOS HOTEL - QUARENTENA - NOVEMBRO/2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
	JOILSON BATISTA FERREIRA	03/11/2020			07/11/2020	RUA
	JOILSON BATISTA FERREIRA	09/11/2020			10/11/2020	CT Horto de Deus
	JANAINA LAURA APARECIDA DE FATIMA PAIVA	29/10/2020			12/11/2020	C.T.,Jesus em Damasco
	JOILSON BATISTA FERREIRA	10/11/2020			14/11/2020	RUA
	JEAN CARLOS GENTIL	09/11/2020			12/11/2020	RUA
1.	MARCOS SILVA	23/10/2020	21/10/1977	42	06/11/2020	autonomia
2.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FATIMA PAIVA	13/10/2020	12/07/1980	40	ATIVO	
3.	RICARDO LEANDRO GOMES DOS SANTOS	03/11/2020	15/01/1996	24	07/11/2020	RUA
4.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	03/11/2020	04/12/1972	48	19/11/2020	C.AMPARO
5.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	04/11/2020	15/12/1977	42	25/11/2020	C.AMPARO
6.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	06/11/2020	11/04/1971	49	11/11/2020	CT Horto de Deus
7.	JEAN CARLOS GENTIL	23/11/2020	23/06/1975	45	28/11/2020	Rua
8.	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA	14/11/2020	-	-	14/11/2020	Cidade de origem
9.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	12/11/2020	05/04/1969	51	22/11/2020	RUA
10.	JOILSON BATISTA FERREIRA	18/11/2020	17/04/1982	38	19/11/2020	C.T.CARITAS
11.	MARIVALDO DOS SANTOS	30/11/2020	25/04/2020	43	ATIVO	

REALIZARAM TESTE RÁPIDO – DIAGNOSTICO DETECÇÃO DE COVID-19

Nº	Nome	Data do Exame	RESULTADO
1.	JOILSON BATISTA FERREIRA	10/11/2020	NEGATIVO
2.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	10/11/2020	NEGATIVO
3.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FATIMA PAIVA	11/11/2020	NEGATIVO
4.	SOHAMI FIGUEIREDO (rua) encaminhado C.T.	11/11/2020	NEGATIVO
5.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	16/11/2020	NEGATIVO
6.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	16/11/2020	POSITIVO
7.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	19/11/2020	NEGATIVO

Janaina ultrapassou o período de quarentena, pois estava em tratamento de infecção bacteriana transmitida pelo contato sexual. E também, por estar aguardando um retorno de seus familiares na possibilidade de acolhê-la, articulação feita em parceria com o CREAS e CAPS.